

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 341/72

Aprovada em 24/7/1972

PROCESSO N. 1575/72 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO.
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Maria Tereza de Almeida
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n. 1575/72 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Maria Tereza de Almeida na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Antônio Delorenzo Neto
 - b. Dr^a. Eva Maria Lakatos
 - c. Dr. Hélio Jorge dos Santos

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente